



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6104 ,DE 27 DE agosto DE 2025.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Humanus.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública Grupo Humanus, uma associação civil, com sede na Alameda Vanazzi, 60, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-740.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE agosto DE 2025.


LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS.

- Homologa/adjudica em favor de Contatto Eng. E Const. Ltda EPP, PA 4493/25, C.E. 049/25, rede de água rua Bertha C da Rocha, bairro de Fátima, valor de R\$ 194.902,50 e PA 3866/25, C.E 050/25, reforma filtro 01 e limpeza do tanque ETA Nova, valor de R\$ 232.357,83.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portalda-transparência.barramansa.rj.gov.br>, no menu "Licitações e Contratos / Lista Licitações".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro e alambrado na ETE Barbará;
04 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021;
05 – DO PRAZO: de 210 (duzentos e dez) dias, com início no dia do recebimento pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual;
06 – DO VALOR GLOBAL: R\$ 329.964,05 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3530/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 011/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de booster, instalação de reservatório de água tratada de 20M³ em PEAD e execução de rede de distribuição de água tratada no bairro Entanha;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, com início em 13 de setembro de 2025 e término em 12 de novembro de 2025;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1115/2025;
07 – DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 061/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: AJAPI E-COMMERCE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de pulverizador de demarcação airless para pintura meio fios;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 273.361,08 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4519/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO DA ATA N. 027/2024

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: JT MERCANTIL LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de material de construção;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021;
05 – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com término em 29 de agosto de 2026;
06 – DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO: R\$ 186.935,16 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3571/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

CONVITE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, convida toda a população para participar da Audiência Pública relativa ao Plano Municipal de Saneamento Básico, no dia 18/09/2025, às 17:00h no Parque Natural Municipal de Saudade, situado na Rua Elza Maria de Amorim, nº 3538 - Saudade, Barra Mansa/RJ, 27313-010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 253/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. MAURA LOPES MOREIRA".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.02.24395P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. MAURA LOPES MOREIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 16267, Nível "22", Referência "02", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 1.907,64 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de agosto de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 255/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora JENIFFER PEREIRA MELGAÇO, matrícula 88151, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2025.36.800435, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 28 de agosto de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6104, DE 27 DE agosto DE 2025.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Humanus.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública Grupo Humanus, uma associação civil, com sede na Alameda Vanazzi, 60, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27321-740.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE agosto DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO